

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure realizar uma discuss? sobre a possibilidade de implanta?o, em m?io prazo, de um sistema de reciclagem de nutrientes e biomassa em Marechal C?dido Rondon, o que pode representar uma alternativa barata, ecologicamente correta, socialmente justa e economicamente vi?el, principalmente para comunidades distritais ou mesmo de algum bairro rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos, legais e burocr?icos que permitam uma discuss? sobre a possibilidade de implanta?o, em m?io prazo, de um sistema de reciclagem de nutrientes e biomassa em Marechal C?dido Rondon, o que pode representar uma alternativa barata, ecologicamente correta, socialmente justa e economicamente vi?el, principalmente para comunidades distritais ou mesmo de algum bairro rondonense.

O tratamento de efluentes l?uidos dom?ticos nas cidades brasileiras t? sido um dos grandes problemas pelos quais os gestores p?licos se defrontam nos ?timos anos, que envolve investimentos t?nicos, financeiros, log?ticos e operacionais com grandes custos para as administra?es, e, por extens?, para os contribuintes.

Assim, podemos mencionar os v?ios anos em que o sistema de tratamento de esgoto dom?tico, em Marechal C?dido Rondon, vem sendo gestado, algumas vezes de forma irrespons?el, dependendo do compromisso pol?ico de determinadas gest?s, outras vezes, com mais seriedade, diante n? somente dos anseios populares, mas, concomitantemente, aos pr?rios ditames legais oriundos do Minist?io da Sa?e, Funda?o Nacional da Sa?e, Minist?io P?lico, Instituto Ambiental do Paran? dentre outros.

Nesse sentido, na condi?o de cidad? preocupado e atuante diante das quest?s socioambientais, e enquanto Vereador senti-mo-nos co-participes, temos claro que os custos financeiros, pol?icos e materiais investidos at?o presente momento, representam v?ios milh?s de reais, sem contar nos custos operacionais, que necessariamente, ter? que ser arcados pelos mun?ipes, a partir da cobran? na fatura mensal.

Por sua vez, entendemos que a autarquia SAAE, cuja excel?cia no gerenciamento da produ?o e distribui?o de ?ua de boa qualidade, na sede e no interior, para domic?ios e demais atividades produtivas, tem desempenhado, historicamente, um papel da mais alta relev?cia social, representando, portanto, uma das j?as da administra?o p?lica, patrim?io inalien?el de todos os rondonenses.

Para tanto, anexamos a esta Indica?o, mat?ria publica na Revista Permacultura ? solu?es ecol?icas, ano IV, n? 09, de maio de 2002, bem como entrevista com um dos disseminadores deste sistema, a fim de subsidiar o SAAE, sobre as vantagens, n? somente econ?icas, que tal sistema sintetiza.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de Março de 2012.

VALDEMIR JOSÉ SONDA

Vereador